

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 3030/2020**

Às dez (10) horas do dia dezesseis (16) de setembro do ano de Dois Mil e Vinte (2020), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.717/2019, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 3030/2020 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para realizar Drenagem Urbana – Implantação de galeria pluvial no Bairro Mercedes – Bacia Hidrográfica do Passinho da Aldeia, localizada no perímetro urbano deste Município**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 27 de agosto/2020 no Jornal A Palavra Regional, Jornal Cidades, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **GEOHIDRO ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (representada através de seu Sócio Sr. Willian Cassol), **CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA** (representada através de seu Sócio Sr. Fábio Markus), **LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Rui Carlos de Freitas), **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÃO LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pela Sr<sup>a</sup> Cassiana Elisa Vendruscolo). Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão de Licitações, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se na condição de Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Analisado os demais documentos, verificou-se que todas as licitantes cumpriram as exigências do Edital Convocatório, razão pela qual foram declaradas **HABILITADAS**. Passados os documentos para apreciação dos licitantes, não houve nenhuma manifestação de parte destes, renunciando inclusive ao prazo de recurso com relação a habilitação. Ato contínuo, deu-se prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, sendo verificado a apresentação dos seguintes valores: **LEONARDO FERNANDES: R\$ 656.409,16; CASANOVA: R\$ 610.919,02; GEOHIDRO: R\$ 562.333,40; C.H. ROGGIA: R\$ 582.761,58**. As propostas foram submetidas à apreciação dos licitantes presentes, sendo que o Representante da Empresa GEOHIDRO requereu a desclassificação da proposta apresentada pela Empresa LEONARDO FERNANDES, sob alegação de que a mesma apresentou validade da proposta de 60 dias, contrariando ao Edital, cujo prazo exigido é de 90 dias. Encaminhe-se as propostas apresentadas ao Setor de Engenharia desta Prefeitura para que os profissionais analisem as mesmas e emitam parecer técnico acerca da viabilidade técnica e econômica das propostas. Aguarde-se o posicionamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

do Setor de Engenharia para o julgamento da presente Licitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

**Comissão:**

RUDINEI DIAS MORALES

MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

**Licitantes:**

GEOHIDRO ENG. E NEG. IMOBILÁRIOS

CASANOVA OBRAS DE TERRAP. LTDA

C.H. ROGGIA CONSTRUÇÃO LTDA

LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI